

Resolução nº 004 de 03 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 10994/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 10.994/2020, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 92/2022 da Corregedoria Geral do Município, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06/02/2022.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5ebcead8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>